

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio Oficial e Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

nº 778

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 126 (cento e vinte e seis) páginas, protocolado sob o número 102159 em data de 30/03/2023, foi averbado às folhas 146 do livro A-351 nesta Serventia, referente a 70ª averbação Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 15 de março de 2023 da ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLICIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASPOMIRES, com ato constitutivo registrado sob o número 778 do livro A-05.

Vitória, ES, 15 de maio de 2023.

Lorena Nunes Coutinho Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024661.FVF2301.13457 Emolumentos: 1.433,14 Encargos: 431,79 Total: 1.864,93

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

A imagem desta certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo. (Art. 121 DA Lei 6015/73)

3684135

Matriz Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555 Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250 Tel.: (27) 2124-9500 Substitutos: Romulo Alves da Motta Neto Rita de Cássia Pandolfi VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VITÓRIA – ES.



.

	Au theme, thompson de Mandones
Nome Completo	Aprilherme Thompson de Nunatoriga
CPF	Reiters
RG/UF	8 6 3 3
Nacionalidade	Branline
Estado civil	Canado Leanid de Prendonça e tracy thompson de Mendon Polyrial Militar de Reserve Romininada
Filiação	Leanid de Mendonga & mary prominida
Profissão	Polunal Million as Fuscille Mitories ES
Endereço residencial	Rug das Palmenas, 310, 1900000 00:29013
Endereço eletrônico	secretarica asponines com b

1000

Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada, vem requerer a Vossa Senhoria, o <u>Registro/Averbação da entidade ora apresentada</u>.

Denominação	ASPOMARES
Nº Registro (se houver)	778

Juntando para tanto os seguintes Documentos/ Vias

		•		114.1		
CNPJ	Quant.:		i	ii		
Edital de Convocação	Quant.:					
Lista de Presenças	Quant.:					
Ata	Quant:					
Estatuto Social	Quant.:					
	Quant:					
	Quant:					

Dou ciência, sob as penas da lei, que as informações ali contidas são de minha inteira responsabilidade.

. . Termos em que Pede Deferimento. Vitória, 30 n3 CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA hon (assingtura e reconhecimento de firma) Guilherme Thompson de Mendonça Cap PM RR ୍ର Presidente do CD Reconheço por semelhariça a firma de GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA. Em Testemurito da verdade Vitória-ES 30/03/2023, 11:53:40 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSIONS NATURAIS E PESSIONS. JURÍDICAS E TAREL INDATO DE NOTAS DA 1º ZONA DO JUÉZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL Avenida Mante Sendenas da Peníñas 555. Entracio Uno Office Sentino Vido - Vácina / ES. - CEP. 200957270 | Tal. (022) 2120 6800 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELLÃO Tila Guedes Berganin - Escrevente Selo Digital: 02466(.RCH2205.34169 Emolumentos. R\$ 6,73 Encargos/ R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

	_			
	REPÚBLICA FEDER	RATIVA DO BRAS	SIL	and Rodrigo Sario Antonio Bar Rodrigo Sario Antonio Bar Tabelia of Official
	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍ		10100 - 10101 - 1010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.252.402/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	CRIÇÃO E DE SITUAÇA STRAL	ÃO DATA DE ABERTUR 30/05/1974	A
NOME EMPRESARIAL ASS. MILITARES DA RR	R, REF, DA ATIVA DA PM, DO CBOM M	ILITAR E PENSIONISTAS DE	E MILITARES DO ES	TADO DO ES.
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ASPOMIRES	O (NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 94.12-0-99 - Outras ativ	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL idades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A 82.30-0-02 - Casas de fe	TIVIDADES ECONÒMICAS SECUNDÁRIAS estas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - Associação Priv	TUREZA JURÍDICA /ada			
LOGRADOURO R FRANCISCO RUBIM		NÚMERO COMPLEME	NTO	
CEP 29.050-680	BAIRRO/DISTRITO BENTO FERREIRA	MUNICÍPIO VITORIA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3212-8388		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CA 15/07/2000	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO E	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 11:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ASPOMIRES

Fundada em 30 de Janeiro de 1965



CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

CDF

RESOLUÇÃO Nº 102-2023

O Senhor Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF) da ASPOMIRES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, do Estatuto e decisão por maioria de votos dos Senhores Conselheiros,

RESOLVE:

Baixar as seguintes INSTRUÇÕES, para a Eleição dos Senhores Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF) e do Conselho Diretor da ASPOMIRES para o quadriênio 2023/2024/2025/2026, face ao que estabelece o artigo 16 do Estatuto em vigor.

Art. 1º - As eleições serão realizadas pelo Colégio Eleitoral da Instituição, constituido dos associados em pleno gozo dos direitos sociais estabelecidos no artigo 12 do Estatuto em vigor.

Art. 2º - Os locais para a realização da eleição serão o da Sede desta Entidade, sito à Rua Francisco Rubim, 445, Bento Ferreira, Vitória, ES, e nos locais abaixo discriminados, no dia 15 de março de 2023, (quarta-feira), das 08:00 às 16:00 horas.



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASPOMIRES

Fundada em 30 de Janeiro de 1965

18		E. JE
Bay Rodrig	o Sarlos elião e Di	itonio a
100 110	eliãoeOt	Mal of
1.021	e0-e1	193

MUNICÍPIOS	ENDEREÇOS		
VITORIA	Sede da ASPOMIRES, Rua Francisco Rubim nº 445, Bento Ferreira.		
COLATINA	Rua Pedro Epichim, 29, Loja 4, Ed. Novo Centro (ao lado do Pleno Hotel)		
NOVA VENÉCIA	Av. Belo Horizonte nº 210, Bairro Filomena.		
SÃO MATEUS	Av. João XXI, nº 1404, Frente do terreo, Boa Vista.		
ALEGRE	Rua Joaquim Borges S/Nº, Vila do Sul.		
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	Rua Joaquim Vieira nº 01, Ed. Viva Shoping, Bairro Guandu.		
MARATAÍZES	Av. Rubens Rangel, nº 108, Centro.		
BARRA DE SÃO FRANCISCO	Av. Castelo Branco, nº 239, Ed. Fortuna, loja B, Terreo, Centro.		
LINHARES	Av. Tupinambás, nº 327 – Lagoa do Meio.		
BAIXO GUANDÚ	2ª Cia do 8º BPM. Av. Rio Doce nº 1595, Bairro Sapucaia.		
GUARAPARI	10º BPM, Rod. Do Sol, Bairro Aeroporto.		
PIUMA	2º Pelotão da 10ª Cia Independente. Av. Beira Mar S/Nº, Bairro Acaiaca.		
Corpo de Bombeiros	Enseada do Suá – Vitória		
Ibatiba	14 BPM, BR 262, KM 158, Bairro Novo Horizonte		
Mimoso do Sul	15 Cia Independente, Rua Presidente Vargas nº 384, Centro		
Guaçui	2ª Cia do 3º BPM, BR 482 nº 668, Bairro João Ferraz de Araújo		
Afonso Claudio	2ª Cia IND. Rua José Jorge Haddad, nº 88. Centro.		
Bom Jesus do Norte	3ª Cia do 3º Batalhão. Rua Lourival Cavachini, S/Nº, Belvederes		
Vendo Nova do Imigrante	2º Pelotão. Rua Lourenço Lourenção nº 102, Centro. Cep 29.375-000		

Art. 3º - A Assembleia Geral para a eleição será presidida por uma Mesa receptora e apuradora de acordo com o Art. 14 do Estatuto em vigor. O Presidente da Aspomires, os Representantes e/ou Responsável designados darão início aos trabalhos eleitorais e em seguida solicitarão aos presentes a escolha de uma mesa Receptora e Apuradora composta de um Presidente e dois Secretários-Escrutinadores, que passarão imediatamente a dirigir os trabalhos eleitorais.



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ASPOMIRES

Fundada em 30 de Janeiro de 1965



Art. 4º - A votação será secreta, não havendo voto por procuração, conforme o Art. 15 do Estatuto Social em vigor.

Art. 5º - Não serão permitidos propagandas e aliciamento de eleitores nas dependências dos trabalhos da Mesa Receptora e Apuradora, exceto o uso de camisa de propaganda da chapa.

Art. 6º - As CHAPAS deverão ser completas para os cargos titulares e suplentes, com os nomes dos candidatos por extenso, precedidos de abreviatura do posto ou graduação e devidamente assinada por cada candidato, não podendo figurar em mais de uma chapa. A inscrição deverá ser requerida, por escrito, ao Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF).

Art. 7º - O pedido de inscrição das chapas deverá ser solicitado do dia 01 ao dia 06 de fevereiro de 2023, no horário das 10h00min às 16h00min.

§ 1º - Documentos necessários para inscrição das Chapas: Requerimento individual dos candidatos com respectivo cargo e assinatura com firma reconhecida, acompanhados de cópia de identidade, CPF e último contracheque.

§ 2º - As chapas apresentadas poderão ser impugnadas pelas chapas concorrentes, até o dia 10/02/2023 e o CDF decidirá sobre os pedidos de impugnação.

Art. 8° - O Secretário do CDF apresentará os requerimentos subscritos pelos candidatos, acompanhados das respectivas Chapas, ao Presidente do CDF no dia 10 de fevereiro de 2023, (sexta-feira) por ocasião da sessão ordinária a realizar-se naquela data, para o fim especial de exame e homologação das referidas chapas, conforme Art.35 do Estatuto em vigor.

§ 1º - O CDF dará ciência aos interessados sobre a homologação ou não da chapa inscrita, através do candidato à Presidente da chapa, ou representante legal indicado por escrito pelo candidato a Presidente, na sede da Aspomires, no dia 13 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas, data a partir da qual, iniciará o prazo de 03 (três) dias para apresentar recurso contra a decisão de homologação ou não das chapas apresentadas.



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO ASPOMIRES

Fundada em 30 de Janeiro de 1965



§ 2º - Os eleitores, para fins de eleição, deverão estar quites com suas obrigações pecuniárias, incluindo débitos decorrentes de assistência financeira.

§ 3° - Cada chapa é responsável pela averiguação das irregularidades dos membros que assinarem. Constatado qualquer irregularidade quanto aos membros concorrentes, a chapa poderá solicitar a substituição do nome do candidato irregular no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da homologação, conforme previsto no § 3°, Art. 17 do Estatuto em vigor.

Art. 9º - Após a homologação das chapas, as mesmas serão impressas por completo com os nomes dos respectivos candidatos, para posterior exibição nos locais de votação.

Art. 10 - Para efeito de economia e celeridade nos trabalhos de votação e apuração, as chapas após homologadas pelo CDF, serão resumidas em forma de cédula, com as denominações de Entidade e das Chapas, bem como os nomes completo dos respectivos candidatos a Presidente da Diretoria, nestes últimos itens precedidos de um quadrado, no interior do qual o eleitor assinala com um "X" a chapa de sua preferência.

§ 1º - A ordem das chapas constará nas cédulas de acordo com a ordem de inscrição.

Art. 11 – O Secretário do CDF providenciará em tempo hábil a publicação do Edital (Resumido) na imprensa local, convocando o Colégio Eleitoral da Associação para a eleição, indicando o dia hora e locais da mesma, de acordo com o Art. 2º, desta instrução.

Art. 12 – As mesas receptoras de votos serão compostas por 01 (um) Presidente, 01 (um) 1º secretário e 01 (um) 2º secretário indicados pelo CDF, que em caso de necessidade um subsistituirá o outro; com exceção das mesas da sede da Aspomires, que terão Presidencia única da mesa Diretora dos trabalhos, conforme previsto no Art. 39 do Estatuto Social em vigor, mantendo-se o 1º e 2º secretário para cada úrna instalada na sede.

Parágrafo Único - Os presidentes das Mesas Receptoras e Apuradoras, logo após suas instalações, receberão nos locais conveniados, as cédulas oficiais, para eleição da Diretoria, do CDF e respectivos suplentes, no formato resumido como descrito no Art. 10 e uma relação nominal



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO ASPOMIRES

Fundada em 30 de Janeiro de 1965

atualizada dos integrantes do Colégio Eleitoral, rubricada pelo Presidente do CDF, sendo que o número de cédulas será conferido pelos fiscais das chapas.

Art. 13 – Antes de votar, o eleitor deverá apor sua assinatura na lista de presença a este fim destinada e exibir ao Presidente da Mesa a sua identidade.

Art. 14 – Ao se apresentar para votar, o associado quite, constante da relação prevista no Art. 12, da presente Resolução, receberá do Secretário desta a Cédula Oficial, rubricada pelo Presidente da Mesa e, em seguida, dirigir-se-á ao recinto destinado à votação, assinalará a Chapa de sua preferência colocando-a na urna.

§ 1º – Se por ventura, o nome do Associado não constar na listagem, o mesmo poderá votar desde que comprove sua situação regular, que deverá ser comprovada por certidão negativa de débito, emitida pelo setor financeiro.

§ 2º - As quitações deverão ser efetuadas 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito eleitoral.

§ 3º - O novo associado, para participar do pleito eleitoral, deverá ter no mínimo 01 (uma) contribuição paga e os demais, as 03 (três) últimas contribuições antecedentes ao pleito (dezembro/janeiro/fevereiro).

Art. 15 – O eleitor que assinalar na cédula mais de uma Chapa terá nulo seu voto.

Art. 16 – Serão anuladas, igualmente, as cédulas que contenham emendas, rasuras ou qualquer sinal particular que possa identifica-las.

Art. 17 – Terminada a votação, os Presidentes das Mesas Receptoras e Apuradoras mandarão lavrar os respectivos termos de encerramento, os quais serão assinados pelos membros das referidas Mesas.

Art.18 – Os Presidentes das Mesas dos locais de votação do Interior e/ou Responsável designado, após a conclusão da votação e apuração dos votos, mandarão lavrar os respectivos termos de encerramento e a seguir, por via eletrônica, enviarão o resultado das apurações ao Presidente da Mesa apuradora na Sede da Aspomires.



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARE PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO ASPOMIRES

Fundada em 30 de Janeiro de 1965



Parágrafo Único – Após lavrado o termo de encerramento de votação, o Presidente da Mesa da Sede da Aspomires, ao receber os resultados do Interior, mandará incluir os resultados oriundos das Representações e demais locais do Interior ao resultado apurado na Sede, ato contínuo, proclamará os eleitos.

Art. 19 – Dos trabalhos da eleição, será lavrado pelo secretário da Mesa apuradora da Sede uma ata circunstanciada, que será assinada por todos os seus componentes.

Art. 20 – Havendo empate na apuração, será considerada eleita a Chapa na qual o candidato a Presidente da Diretoria preencher os requisitos do Parágrafo Único do Art. 19 do Estatuto em vigor.

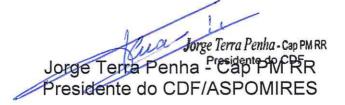
Art. 21 – Os casos omissos as impugnações serão resolvidos pelas Mesas Receptoras e Apuradoras, com recurso "ex-ofício" para o CDF no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 22 – Concluída a eleição, os Presidente das Mesas apuradoras remeterão ao CDF as urnas devidamente lacradas, as Atas do pleito e as listagens de presenças e de votação, inclusive as cédulas que não tenham sido utilizadas.

Art. 23 – Cada candidato que encabeçar a chapa concorrente poderá indicar, se julgar necessário, até dois "Associados Fiscais" para atuar no pleito onde houver urna eleitoral, com livre acesso, exceto cabine de votação, devendo da ciência do nome do indicado, com antecedência no mínimo de 48 horas, por escrito ao CDF.

Art. 24 – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário para que surta os efeitos legais.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2023.



Rua Francisco Rubim, nº 445 – Bento Ferreira – Vitória – ES. CEP.: 29.050-680. Telefax.: 3324-8885. Caixa postal: 256 VITÓRIA, ES, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

mércio

104/76, acham-se à il, na Av. Presidente ntos: I. O Belatório da

das Demonstrações 12; III. O Parecer dos

DRTES LTDA,

és do processo

Regularização

GARAGEM DE

HIGIENIZAÇÃO



ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/1.997)

O Cartório do 2º Oficio de Registro Geral de Imóveis e Anexos do Juízo de O Cantónio do 2º Oficio de Registro Geral de Imóveis e Anexos do Juizo de Guarapari-ES da Comarca da Capital, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deste vier a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1 997. ELCA NOTIFICADO O SP. CLAUDIO MARTINO. por este edital e na forma do disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9,514, de 20 de novembro de 1.997, FICA NOTIFICADO O SR. CLAUDIO MARTINS DA CRUZ - CPF Nº 561.443.267-15, COM ENDEREÇO NA RUA WALDETE BIANCONI BESSA, Nº 205, APTO. Nº 931, BLOCO "B" DO EDIFÍCIO GUARAPARI CENTER, BAIRRO IPIRANGA, GUARAPARIJES, CEP 28.400-000 E TRAVESSA DO CABO, Nº 01, PUREZA, SÃO FIDELISIRIJ, CEP 28.400-000 devedar no Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública de nº UUU E TRAVESSA DO CABO, Nº 01, PUREZA, SÃO FIDÉLIS/RJ, CEP 28.400-000, devedor no Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública de nº 000664105-6, garantido por alteração fiduciária e firmado em 19 de novembro de 2.018, e devidamente registrado sob R-04 e R-05 da matricula nº 22.120, A MO tendo como credor fiduciário o BANCO BRADESCO W 11/1 10/1 Sector and the regression and R-14 e R-95 da matricula nº 22.129, em 30 de janeiro de 2.019, IONO COMO Gredor fiduciário o BANCO BRADESCO SIA, para que no obrinaciae

de 2018, e devidamento da 2009 (endo como fiduciáno o BANCO Exercisiona) em 30 de janeiro de 2009 (endo como fiduciáno o BANCO Exercisional da como de las satisfación 30 de 15 (quinze) días, satisfación 30 de como de como



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ASPOMIRES

Fundada em 30 de Janeiro de 1965 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Deliberativo e Fiscal da Aspomires - ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLICIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, atraves do seu Presidente, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso I do Art. 36 do Estatuto em vigor e com base nos dispositivos da resolução Nº 102/2023, baixada pelo mesmo conselho em 10/01/2023, CONVOCA todos os Senhores (as) Associados (as) para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada nos locais ao final deste edital identificados, no período de 08:00 horas às 16:00 horas do dia 15/03/2023 (quarta-feira), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal e Conselho Diretor que

administrarão a ASPOMIRES no quadrienio 2023/2026. Observação: Os termos da Resolução 102/2023, que dispõe sobre as INSTRUÇÕES para a Eleição referida no presente Edital, encontram se

à disposição dos interessados na Sede da Associação. LOCAIS DE VOTAÇÃO

ENDEREÇOS MUNICIPIOS Sede da ASPOMIRES, Rua Francisco Rubim nº VITORIA 445, Bento Ferreira. Rua Pedro Epichim, 29, Loja 4, Ed. Novo Centro COLATINA (ao lado do Pieno Hotel) Av. Belo Horizonte nº 210, Bairro Filomena. NOVA VENÉCIA Av. João XXI, nº 1404, Frente do terreo, Boa SÃO MATEUS Vista. Rua Joaquim Borges S/Nº, Vila do Sul. ALEGRE Rua Joaquim Vieira nº 01, Ed. Viva Shoping CACHOEIRO DO Bairro Guandu. ITAPFMIRIM Av. Rubens Rangel, nº 108, Centro. MARATAIZES Av. Castelo Branco, nº 239, Ed. Fortuna, loja B, BARRA DE SÃO Terreo, Centro. FRANCISCO Av. Tupinambás, nº 327 - Lagoa do Meio LINHARES 2ª Cia do 8º BPM. Av. Rio Doce nº 1595, Bairro BAIXO GUANDÚ Sapucai 10 BPM - Rod. Do Sol, s/nº Bainio Aeroporto GUARAPARI 2º Pelotão da 10º Cia Independente. Av. Beira PIUMA Mar S/Nº, Bairro Acaiaca. Enseada do Suá - Vitória Corpo de Bombeiros 14 BPM, BR 262, KM 158, Bairro Novo Horizonte Ibatiba 15 Cia Independente, Rua Presidente Vargas nº Mimoso do Sul 384, Centro 2º Cia do 3º BPM, BR 482 nº 668, Bairro João Guaçui Ferraz de Araújo 2ª Cia IND. Rua José Jorge Haddad, nº 88 Afonso Claudio Centro 3ª Cia do 3º Batalhão. Rua Lourival Cavachini Bom Jesus do Norte S/Nº, Belvederes 2º Pelotão, Rua Lourenço Lourenção nº 102 Vendo Nova do Centro. Cep 29.375-000 Imigrante

Sala das Sessões, 08 de févereiro de 2023.

Prosidente de CDF/ASPOMIRES

COMUNICADO Posto de Combustíveis Bruno LTDA, torna peraire al lateries que requereu da Secretaria Municipal de protocial Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiento de U-Colatina, através do processo nº 24.696/20 Nara - eve

ATRIBUNA LU

renovação da Licença Ambiental de Operação, par posto revendedor de combustíveis, na localidade de Rua Fioravante Rossi, nº 738, São Braz, Colatina - ES.

COMUNICADO

"GRIFFUS S/A, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 20350/2022 / 6845, a(s) Licença(s) Ambiental para a atividade de COMERCIALIZAR E DEPOSITAR: Cosméticos, Produtos de Perfumaria, Produtos

de Higiene, Produtos de Limpeza e Conservação Domiciliar e

245 311.361

INIZAÇÃO B 311.361 de Higiene, Produtos de Limpeza e Conservação DUMINIUM ser representada mediante ausinatura isolada des diretores ou em coujunto cu simplemente mediante a ser representada mediante ausinatura isolada des diretores ou em coujunto cu simplemente mediante a ser representada mediante ausinatura isolada des diretores ou em coujunto cu simplemente mediante a ser antores e ou de qualquer forma alienar ou onerar bens imóveis, renunciar a direitos, prestar avalou fiança em beneficio de terceiros, hipótesse em que a sociedade deverá ser representada pelos diretores em conjunto ao efeito de firmar a documentação pertinente, ficando resundada a indispensável necessifiade de prévia autorização da assembleia geral dos acionistas lavrade em ata arquivada na Junta Comencial do Estado do Espírito Santo – Jucees, em momento que anteceda a realização do negócio jurídico. § 4º - A constituição de procuradores da sociedade dependerá de assimatura de 2 (dois) Diretores, ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devendo o instrumento de mandato espícificar os poderes conferidos e o prazo de validade, exceto quanto ao mandato "al juncia" cujo mandatano poderá ser constituido apenas por um diretor da sociedade. Artigo 17 - Nos impedimentos temporairos ou ausências, os Diretores substituirsee-ão reciprocamente; no caso de vagar um cargo de Diretor, os Diretores remanscentes indicarão um substituito que servirá até a primeira Assembleia Geral que se realizarão, quando se proverá o cargo, se vogarem os dois ou mais cargos de Diretores, será convocada Assembleia Geral para preenchimento dos cargos, sendo que os Diretores eleitos completarão o mandato dos substituídos. Capital DV. Do CONSEL MORESCAL

CAPITULO V-DO CONSELHO FISCAL

CAPITULO V-DO CONSELHO FISCAL Artigo 18 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, de funcionamento não permanente, que está instalado por deliberação da Assembleia Geral, Nos canos de faita ou impedimento os respectivos suplentes substituírado se efetivos. Artigo 19 - Os membros do Conselho Fiscal, uma vez eleitos, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. CAPITULO VI- DO BALANÇO, DOS LUCROS E DE SUAAPLICAÇÃO

CAPITULO VI- DO BALANÇO, DOS LUCROS E DE SUAAPLICAÇÃO Arágo 20 - O exercição social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro, quando se levantarião as demonstrações financeiras das atividades da sociedade, com as formalidades excipidas por lei. Parágrafo único - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, serão aplicados: a) 5% (conco por cento) à constituição da Reserva legal, na forma do artigo 193, b) 12% (doze por cento) ao pegamento do dividendo obrigatório, tendo o salido a destinação que for determinade pela Assembleira Geral, os quais intermeditários e doctarar dividendos à conta de lucros aputados nesses belanços, ou à conta de lucros, ou de areserva de lucros, o devanção parte

CAPÍTULO VII-DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 22 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 23 - Aqualquer tempo, por proposta da Diretoria e decisão da Assembleia Geral, poderá a sociedade, transformar se em outra forma jurídica. Artigo 24 - Fice eleito, o foro de Vitória/ES para dirimit quasquer dividas e controvinsias oriundas deste Estatuto. Parágrafo único - A publicação dos alos da subciendade será levada a efeito no Diário Oficial do Estado do Espárito Santo e no Jounal "A Tribuna" de Vitória/ES Artigo 25 - Nos causo omismos, vigorará a Lei das Sociedades antonimas e se enta ainda for omisma, prevalecerão os princípios legais e doutiviários que regem as acciedades comenciais em geral.

Artigo 25 - Nos casos omissos, vigorará a Lei das Sociedades anônimas e se esta ainda for omissa, prevalecerão os princípios legais e doutrivários que regem as sociedades comerciale em geral. ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Esgotada a pauta, a Presidee o for ceu a palavia a guiom dela quissos fazer uso e, não havendo manifestinção, deu por encerrada a Assembliai Geral, sendo que para registro das deliberações foi lavrada a ata na forma de sumário, conforme art. 130, § 1º, letras "a" e "b" da Lei 6 404/76, no Registro de Alas de Assembliais Gerais, livro nº 1, arquivado na JUCEES sob protocolo 174/750272, 09/01/18, fis. 24 verso a 29, em seguida lida, achada conforme e assinada pela totatida de dos presentes no concleve e pelos membros da mesta. Activistas da Companhia presentes: Alana Piazzanito Lima, norte-americana, soltevia, meior, empresária, pasaporte USA nº 550046989, com validade até 17/08/2027, expedido pelo EUA em 18/08/2017, CPF 709409851-85, residente na Rua Uloupihi Loop, nº 1109, Município de Kaltua, Havaí, CEP 96/34, pasaporte n.º 550040989, expedido pelos EUA em 17/08/2017, representada por seu procurador Dr. Laviri de Que nelo Bartoza, brasileiro, canado com regime de comunhão parcial de bens, advogado OABLRS 11.712, CPF 000251740-15, com escritório profissional na Rua Andrade Noves, 3227, Pelnas/RS, CEP 96020-060, Nei Silva Lima Júnior, brasileiro, canado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, Cénida de Silva Lima Júnior, brasileiro, canado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, Cénida de Silva Lima Júnior, brasileiro, canado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, Cénida de Silva Lima Júnior, brasileiro, canado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, Cénida de Silva Lima Júnior, brasileiro, canado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, Cénida de Celída de " São800 SSP/ES, CPF 731717357-68, residente e domiciliado à Rua Celete de Oliveira Lacourt, nº 71, apartamento 102, Ed Ara Beatriz, Jardim da Pe

Cleide Nivia Nascimento Fonseca, brasileira, cauada com regime de comunhão administrativo, Cédula de Identidade nº 1.002.117 SSP/ES, CPF 008136297-80, n ida na Rua D, nº 610, BL 605B, apartamento 202, Bairro Conjunto Jacaraipe II, Serra/ES, CEP 29175-951. Vitória/ES, 15 de dezembro de 2022

Alana Piazzarollo Lima

Lauvir de Quevedo Barboza Advogado OAB/RS 11.712

Nei Silva Lima Junior

Cleide Nivia Nascimento Fons Secretária da Assembleia Geral

Nei Silva Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 11:07 SOB Nº 20222097060, protocolo: 222097060 de 26/12/2022. Código de verificação: 12301204173. CNPJ da sede: 25505521000173. NIRE: 32300034136. Com efeitas do Registro em: 15/12/2022. CROWN INTERNACIONAL S/A. PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL WWW.simplifica.es.gov.br

Nei Silva Lima Junior Presidente da Assembleia Geral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiro de

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) na sede da ASPOMIRES - ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PENSIONISTAS DE MILITARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO situada na Rua Francisco Rubim, 445 Bento Ferreira, Vitoria – ES, mais precisamente no Cerimonial ASPOMIRES, onde os(as) Associados(as) reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 08:00 horas em primeira convocação, atendendo o Edital de Convocação publicado no jornal "A TRIBUNA" do dia 24 de fevereiro de 2023, para ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL E CONSELHO DIRETOR que administrarão a ASPOMIRES no quadriênio 2023/2026. As 08:30h em segunda convocação e a logo a seguir em terceira convocação. O Presidente do Conselho Diretor, Cap PM RR GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA, NF 803367-01, CPF 707.551.917-49, deu por aberta a Assembleia Geral Ordinária solicitando entre os presentes um associado para presidir os trabalhos e mais 02 (dois) associados para os cargos de 1º e 2º Secretários, como determina o Art. 39 do Estatuto em vigor. Submeteu a apreciação da Assembleia os nomes dos candidatos inscritos para presidir e secretariar os trabalhos da AGO: o CEL PM REF. EDSON RIBEIRO DO CARMO, RG 32593, CPF 196.345.286-00 como Presidente, 1º Ten PM RR CARLOS ROBERTO CABRAL, RG 3748/5, CPF 364.682.667-34 como 1º Secretário e o 2º SGT PM RR SEBASTIAO PAULO DE SOUZA, RG 10.837/9, CPF 616.376.967-87, como 2º Secretário, que foi aprovado pela maioria dos associados presentes. O Presidente da AGO assumiu a Presidência e recebeu uma copia de Procedimento Comum Cível, Processo Nº 5005970-19.2023.8.08.0024, que trata de Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de tutela de urgência, que não foi verificado o preenchimento dos "requisitos que autorizam a concessão da tutela, consoante Art. 300, do CPC, foi

1-60

INDEFERIDO o pedido de tutela de urgência formulada na exordial" (sin qual solicitava pela suspensão do processo eleitoral em curso Associação requerida, referente ao quadriênio 2023/2027; e de imediato o Presidente abriu os trabalhos, passando a palavra ao 1º Secretário para leitura do Edital. Após leitura do Edital determinou abertura da votação em todo Estado e foi encerrada às 16:00h, conforme previsto do Edital. Após o término o Presidente da Mesa convocou para fazer parte na mesa dois escrutinadores Sgt PM RR Anacleto Soares, brasileiro, casado, NF 803161-01, CPF 619.307.257-87, residente e domiciliado a Rua Canela, 11, Serra Dourada II, Serra / ES. Cep 29.160-000 e CAP PM RR EDWARD BETZEL, brasileiro, casado, NF 815709-01, CPF 756.838.907-30, residente e domiciliado à Rua Jose Daniel Nunes, 54, Joana Darck, Vitoria/ES. Cep 29.048-190 mais 02 fiscais de cada Chapa para apuração dos votos na SEDE da ASPOMIRES, localizada em Bento Ferreira, Vitória / ES. Após apuração foi contabilizado o seguinte resultado: 691 votos totais, sendo 686 votos válidos, assim distribuídos: Chapa 01, obteve 385 votos; Chapa 02: 165 e Chapa 03 – 136 votos, 03 votos nulos e 02 votos brancos. Logo em seguida, o Presidente da mesa solicitou ao Secretário para fazer o somatório dos outros 18 (dezoito) pontos de votação, ou seja: ALEGRE - 81 votos, sendo: Chapa 01: 70 votos, Chapa 02: 08 votos, Chapa 03: 03 votos; AFONSO CLAUDIO - 25 votos, CHAPA 01: 16 votos, Chapa 02: 04 votos, Chapa 03: 05 votos; BAIXO GUANDU -31 votos, sendo Chapa 01: 26 votos, Chapa 02: 01 voto, Chapa 03: 04 votos; CORPO DE BOMBEIROS: 39 votos no total, sendo 38 votos válidos, assim distribuídos: Chapa 01: 26 votos, Chapa 02: 06 votos, Chapa 03: 06 votos; 0 votos nulos e 01 voto em branco; BOM JESUS DO NORTE: 42 votos, sendo Chapa 01: 39 votos, Chapa 02: 02 votos, Chapa 03: 01 voto CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: 121 Votos, sendo 120 votos válidos, sendo Chapa 01: 90 votos, Chapa 02: 23 votos, Chapa 03: 07 votos; votos nulos ou inválidos: 01 voto. COLATINA: 154 votos, sendo Chapa 01: 108 votos, Chapa 02: 13 votos, Chapa 03: 33 votos; GUAÇUI: 24 votos, sendo Chapa 01: 22 votos, Chapa 02: 01 voto, Chapa 03: 01 voto; GUARAPARI: 53 votos, sendo Chapa 01: 33 votos, Chapa 02: 13 votos, Chapa 03: 07 votos; IBATIBA: 36 votos, sendo Chapa 01: 33 votos, Chapa 02: 03 votos,

Chapa 03: 0 voto; LINHARES: 79 votos, sendo Chapa 01: 58 votos, Chapa 02: 20 votos, Chapa 03: 01 voto; MIMOSO DO SUL: 31 votos, sento Chapa 01: 27 votos, Chapa 02: 02 votos, Chapa 03: 02 votos; NO Albeitadolita VENÉCIA: 74 votos, sendo Chapa 01: 66 votos, Chapa 02: 05 votos, Chapa 03: 03 votos: PIÚMA: 32 votos, sendo Chapa 01: 23 votos, Chapa 02: 05 votos. Chapa 03: 04 votos; SÃO MATEUS: 69 votos, sendo Chapa 01: 68 votos, Chapa 02: 01 voto, Chapa 03: 0 voto; VENDA NOVA DO IMIGRANTE: 11 votos válidos, sendo Chapa 01: 04 votos, Chapa 02: 02 votos, Chapa 03: 05 votos. BARRA DE SÃO FRANCISCO: 56 votos e MARATAÍZES: 69 votos, porém tiveram as urnas impugnadas por falta de lista de presenca dos votantes. Após somados todos os votos em 19 pontos de votação, totalizando 1718, mas somente foram computados 17 urnas totalizando: 1593, sendo 04 votos brancos e 03 votos nulos, totalizando 1586 votos válidos, assim distribuídos: Chapa 01: 1094 votos; Chapa 02: 245 votos; Chapa 03: 247 votos. Diante do resultado da eleição em todo estado, o Presidente declara a chapa vencedora a do Cap PM RR Guilherme Thompson de Mendonça "Com Thompson ASPOMIRES no rumo certo", composta pelos seguintes membros: CONSELHO DIRETOR (CD): PRESIDENTE: Guilherme Thompson de Mendonça, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 803367-01, CPF 707.551.917-49, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 310, Itararé, Vitória /ES. Cep 29.047-550. PRESIDENTE: OLIMAR ROSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 898408-68, CPF 798.490.087-68, residente e domiciliado na Rua Alice Bumachar Neffar, 57, Jardim Camburi, Vitória / ES. Cep 29090-290.....; 1º SECRETÁRIO DO CD: CLEMILSON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 813646-01, CPF 780.423.647-68, residente e domiciliado na Rua Alberto Barros, 09, Ataíde, Vila Velha / ES. Cep 29.119-265 Pinto, brasileiro, viúvo, Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 898202, CPF 693.311.547-04, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 184, Soteco, Vila Velha/ES. Cep 29.106-130. TESOUREIRO: BOAVENTURA FACUNDES, brasileiro, casado, Bombeiro

militar da Reserva Remunerada. NF 805900-01. CPF 705.198.897-26 residente e domiciliado na Rua Major Oswaldo, Gandido, 160, Joana anticidado D'Arc, Vitória/ES. Cep 29.048-140 2º TESOUREIRO: JOSE BARBOSA SOARES, brasileiro, casado, Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 896850-01, CPF 471.083.807-06, residente e domiciliado na Rua das Amoras, 07, Ilha dos Bentos, Vila Velha/ES. Cep MEMBROS TITULARES: ELIANE PECLAT DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 816787-01, CPF 820.435.747-87, residente e domiciliado na Rua 23 de Maio, 375, Centro, Vitória /ES. Cep 29018-200..........; GILMAR LUIZ BORLOT, brasileiro, casado, Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 898330-1, CPF 818.062.217-72, residente e domiciliado na Rua do Sitio Kruger, s/n, zona rural, Biriricas, Domingos Martins/ES. Cep 29269-000. (April 99) .: JORGE TERRA PENHA, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 816040-01, CPF 538.248.307-87, oan residente e domiciliado na Rua Gustavo Barroso, 401, Chácara Parreiral, Serra, Cep 29.164-370; EDSON VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 798463-01, CPF 480.486,077-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Borges, 176, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ ES. Cep: 29306-, LUIZ CARLOS MARTINS DE BRITO brasileiro, casado, 100.... Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 2586720-01, CPF 471.083.397-49, residente e domiciliado na Rua Campo do democrata, 08, Marcilio de Noronha, Viana / ES. Cep 29135-327 Markunst MANOEL VIANA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Policial Militar Reformado, NF 393700-51, CPF 355.901.575-87, residente e domiciliado na Av. Jose Machado de Alvarenga, 840, Centro, Santa Leopoldina, ES. Cep 29640-000.....; PAULO JOSE SOARES SERPA, brasileiro, casado, Policial Militar Reformado, NF 293067-01, CPF 251.845.987-15, residente e domiciliado na Avenida Dr Pedro Feu Rosa, 585, Jardim da Penha, Vitoria / ES. Cep 29.060-730.... **MEMBROS** SUPLENTES: ANDREA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, Policial Militar da Reserva Remunerada, NF 822234-01, CPF 904.110.997-87

residente e domiciliado na Rua Jose Celso Claudio, 235, Ed. Praia das Conchas, apto 606, Praia das Gaivotas, Vila Velha / ES. Cep 29.102-58 3 TabeliadeOficial de Multi, JOCELIO ROCHA TRIGUEIRO, brasileiro, casada Bómbeiro Militar da Reserva Remunerada, NF 898512-01, CPF 772.755.787-00, residente e domiciliado na Avenida Goiania, 20, Serra Dourada II, Serra/ES. Cep: 29.171-201; CARLOS FERNANDO DE PAULO, brasileiro, casado, bombeiro militar da reserva, NF 897568, CPF 687.401.907-49, residente e domiciliado na Rua Anezio Alvarenga, 56, Praia das Costa, Vila Velha / ES. Cep 29.106-610x. Imb. Tuff .Como nada mais havia para ser tratado na AGO, o Presidente da mesa, o CEL PM REF. EDSON RIBEIRO DO CARMO, agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária às 19:00h. Eu, 1º Ten PM RR CARLOS ROBERTO CABRAL, CPF 364.682.667-34 servindo como 1º Secretário, lavrei a presente ATA, que segue após lida e achada conforme, assinada por todos.

CIVIL E NOTAS DE VITORIA EDSON RIBEIRO DO CARM CEL PM REF, CPF 196.345.286-00 CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA Presidente da Mesa

- ES - Tels.: 27 になるい影られていても EDWARD BETZEL. Em emelhanca a firm Reconheço por ade Vitória-ES, 02 10.21 Testemunho da 1 Thais do Sacramento Conceição - Escrevente Selo Digital: 023200.TWR2302.06305 Emolumentos R\$ 6.73 Encargos: R\$ 2.03 Total: R\$ 8.76 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

RLOS ROBERTO CABRA 1º Ten PM RR RG 3748/5, CPF 364.682.667-34 CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA como 19 Secretário

SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA

2º SGT PM RR RG 10.837/9, CPF 616.376.967-87 WILE NOTAS DE VITORIA

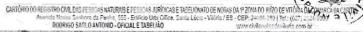
COLEA

ANACLETO SOARES. NF 803161-01, CPF 619.307.257-87 Escrutinador

SARTÓRIO



NF 815709-01, CPF 756.838.907-30 Escrutinador





Reconheço por semelhança a firma de CARLOS ROBERTO CABRAL, SEBASTIAO PAULO DE SOUZA, ANACLETO SOARES, EDSON RIBEIRO DO CARMO. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 02/05/2023, 13:59:20 slandag

Sarah Castagna - Escrevente Selo Digital: 024661.FVF2301.06053 Emolumentos: R\$ 26,92 Encargos: R\$ 8,12 Total: R\$ 35.04 Consulte autenhoidade em www ties lus br